

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 328/2021 - IBRAM/SUAG/DIORF/GEFIN/NUAR O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, RESOLVE:

CONCEDER a AILTON LOPESARAUJO, CPF: ***.996.82*.*, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) referente ao Auto de Infração nº 04503/2021, constante nos autos do Processo nº 00391-00001717/2021-19.

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

JOSÉ CELESTINO DA SILVA JÚNIOR

NOTIFICAÇÃO Nº 338/2021 - IBRAM/SUAG/DIORF/GEFIN/NUAR O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a LUCAS RIBEIRO DA SILVA, CPF: 0**.*38.90*.*, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente ao Auto de Infração nº 08787/2021, constante nos autos do Processo nº 00391-00002065/2021-30.

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

JOSÉ CELESTINO DA SILVA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Senhor Presidente do Conselho de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal - CTER/DF, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 4 do Regimento Interno do referido Conselho, CONVOCA todos os Conselheiros para a 5ª Reunião Ordinária no exercício de 2022, a ser realizada na modalidade PRESENCIAL no dia 17 de novembro de 2022, quinta-feira, às 14:30 horas, na sala de reuniões do 4º andar da sede da Secretaria de Estado de Trabalho do DF, no Setor de Edifícios de Utilidade Pública Norte – SEPN, Quadra 511, Bloco A, Asa Norte, Brasília-DF. A reunião terá a seguinte pauta:

- I. Deliberação sobre solicitações de registro de entidades na REDE QUALIFICADORA DF;
- II. Workshop Trabalho, Emprego e Renda;
- III. Plano de Trabalho CTER/DF para o biênio 2022/2024; e
- IV. Assuntos Gerais.

MARCO ANTONIO AREIAS SECCO
Presidente do Conselho

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2022

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. - CNPJ n.º 07.094.346/0001-45 - Objeto: prestação de serviços contínuos e sob demanda de transferência de conhecimento, projeto, desenvolvimento, sustentação, construção, implantação, gestão, documentação, suporte e manutenção de software, seguindo a metodologia do Processo de Desenvolvimento de Software do TCDF - PDS/TCDF e as melhores práticas de DEVOPS, em atendimento às necessidades do TCDF - Processo n.º

00600-00002886/2022-71 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 29/2022, regido pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nº 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e pelas demais legislações aplicáveis. - Vigência e Execução: de 07/11/2022 a 06/11/2023 - Valor Estimado: R\$3.299.600,00 (três milhões, duzentos e noventa e nove mil e seiscentos reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 449040 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - Programas de Trabalho: 01126823114710005, 01126823125572568 - Fontes de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Notas de Empenho: 2022NE00935, 2022NE00936 - Dados de Emissão das NEs: 28/10/2022 - Valor das NEs: R\$422.948,04 (quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e quatro centavos) e R\$126.985,30 (cento e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos) - Data da Assinatura: 03/11/2022 - Assinam: pelo Contratante, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; e, pela Contratada, ELMO TOLÉDO LARCERDA.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2020

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: SERVEGEL SOLUÇÕES LTDA. - CNPJ n.º 01.608.603/0001-33 - Objeto: execução de serviços contínuos e sob demanda de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de materiais e equipamentos, nos edifícios sede, anexo, biblioteca, garagem e outras áreas do TCDF, em modelo de gestão contratual por desempenho/resultado - prorrogação de vigência - Processo n.º 00600-00002361/2020-74 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 24/2020, regido Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nº 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e pelas demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. - Vigência e Execução: de 08/12/2022 a 07/12/2023 - Valor Estimado do Aditivo: R\$3.274.577,52 (três milhões, duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO, 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01122823185170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Notas de Empenho: 2022NE00043, 2022NE00044, 2022NE00045 - Data de Emissão das NEs: 13/01/2022 - Valores das NEs: R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais), R\$2.379.494,44 (dois milhões, trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), R\$92.886,07 (noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sete centavos) - Data da Assinatura: 03/11/2022 - Assinam: pelo Contratante, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; e, pela Contratada, MARCELO HENRY SOARES MONTEIRO. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 28/2020 (DODF nº 227, pág. 96, 03/12/2020); 1º TA (DODF nº 224, pág. 63, 02/12/2021).

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2021

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ n.º 24.921.066/0001-82 - Objeto: prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo (secretário-executivo, técnico em secretariado, supervisor, recepcionista, agente de portaria, office-boy, almoxarife e auxiliar de escritório), para o atendimento de diversas unidades do TCDF, em modelo de gestão contratual por desempenho/resultado - prorrogação de vigência contratual - Processo n.º 00600-00003805/2021-70 - Licitação: Pregão nº 15/2021 - regido pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nº 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e pelas demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 - Vigência e Execução: de 04/01/2023 a 03/01/2024 - Valor Estimado do Aditivo: R\$5.282.869,32 (cinco milhões, duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - Programa de Trabalho: 01122823185170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2022NE00048 - Data de Emissão da NE: 13/01/2022 - Valor da NE: R\$4.311.716,17 (quatro milhões, trezentos e onze mil, setecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos) - Data da Assinatura: 03/11/2022 - Assinam: pelo Contratante, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; e, pela Contratada, CARLOS ALEXANDRE MARTINS HOFF. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 20/2021 (DODF nº 231, pág. 67, 13/12/2021); 1º TA (DODF nº 142, pág. 101, 29/07/2022).

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de plantas de paisagismo, vasos e insumos, sob demanda, para o atendimento das necessidades do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). Processo: 00600-00007714/2022-94-TCDF. Valor estimado: R\$ 66.704,17; enquadramento: natureza 3.3.90.30.31 - Material de Consumo; classificação funcional e programática 01.122.8231.8517.0019 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - TCDF; fonte de Recursos 100. Data